



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 83.103.335/0001-48



PORTARIA N.º 354/2013

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e em conformidade com o Artigo 30 da Lei Complementar nº 038/01, e considerando o que consta do Processo nº 004/2013,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Odete Maria Sartori, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos Integrais de acordo com esta regra, tornando sem efeitos todas as disposições em contrário.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

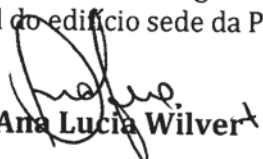
CUMPRA-SE

Balneárias Piçarras (SC), 05 de Agosto de 2013.


Leonel José Martins

PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 05 de Agosto de 2013.


Ana Lucia Wilver

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO MURAL

05/08/2013
Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras

Nome: Luiz E. de Almeida

Matricula nº 4034